



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 44/2025

Proposição: Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à desafetação de bem público e dá outras providências.

Autoria: Poder Executivo

Relatora: Edna Tavares

Parecer: FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 995/2025
Data: 13/11/2025 - Horário: 16:10
Administrativo

1. RELATÓRIO

Nos termos no disposto no artigo 42 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a Comissão passa a analisar os aspectos legais do Projeto de Lei em epígrafe.

A matéria deu entrada nesta Casa Legislativa através do ofício nº 768/2025 em 10 de novembro, tendo sido recebida sob o protocolo nº 962/2025. Após sua leitura em Sessão Ordinária, o senhor Presidente encaminhou-a a esta Comissão para exame e emissão de Parecer.

2. PARECER DA COMISSÃO

O presente projeto de Lei busca autorização desta Casa para que o Município possa proceder com a desafetação do imóvel público, localizado no Loteamento Rocamp Village Park, com área de 1.500,00 m². Após sua desafetação, o imóvel poderá ser destinado à implantação de infraestrutura de uso industrial.

O autor, em sua justificativa, explica que a proposta decorre do planejamento estratégico da Administração Municipal no âmbito da política de desenvolvimento econômico, visando ampliar a capacidade local de geração de emprego e renda.

Nos termos da análise que compete a esta comissão, nada temos a opor à matéria, que deve seguir sua tramitação na forma apresentada.

Desta forma, somos Favoráveis e indicamos sua Aprovação de forma unânime pelos pares desta colenda Câmara.

PAÇO MARCELINO AMPESSAN, aos 11 dias do mês de novembro de 2025.

Eduarda Tortora
Presidente

Ivone Silva
Secretária

Edna Tavares
Relatora